



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2005

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida nos incisos II e XXX, do artigo 29, da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990, (Regimento Interno), do Poder Legislativo Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer o horário de trabalho da servidora do Poder Legislativo Municipal, Ana Lucia Pinto do Couto Zotto Guadagnin, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Imprensa:

segunda-feira: 14h às 20h
terça-feira: 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min
quarta-feira: 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min
quinta-feira: 14h às 20h
sexta-feira: 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de janeiro de 2005.


Aldir Mendruscolo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO POVO

ANO XIX

EDIÇÃO 3441

PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2005

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida nos incisos II e XXX, do artigo 29, da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990, (Regimento Interno), do Poder Legislativo Municipal:

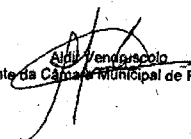
RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o horário de trabalho da servidora do Poder Legislativo Municipal, Ana Lucia Pinto do Couto Zotto Guadagnin, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Imprensa:

segunda-feira:	14h às 20h
terça-feira:	9h às 11h30min e das 14h às 17h30min
quarta-feira:	9h às 11h30min e das 14h às 17h30min
quinta-feira:	14h às 20h
sexta-feira:	9h às 11h30min e das 14h às 17h30min

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de janeiro de 2005.


Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco